REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0001525-54

CNM: 026013.2.0001525-54

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA 1525

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª. Zona

1.525
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.° 001

Goiânia, 10 de março de 1.976.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº.23(23),da quadra 32(32) situado à Rua Iguapó, no Bairro Goiá,n/ Capital, com a área de 484,12 metros - quadrados (484,12 m2), sendo 13,00 metros de frente p/ dita rua; 15,90 metros' de fundos, com os lotes 12 e 13; 33,50 metros do lado direito, com o lote 24;* 33,50 metros do lado esquerdo, com o lote 22; PROPRIETÁRIOS: FERNANDO XAVIER ' BEZERRA, advogado, s/m, NORMA FONTOURA BEZERRA, do lar, brasileiros, casados,/ residentes e domiciliados n/ Capital, CPF 000.214.821. TITULO AQUISITIVO:Trans crito sob nº.5.660 e 5.661 e inscrito sob nº.54, Lº.8-F, n/ Cartório. Dou fé.* O Sub-Oficial.

R1.-1.525: Goiânia, 10 de março de 1.976. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 7º.Tabelião d/ Capital, Lº.116, fls.147/148, em' 23 de fevereiro de 1.976, os proprietários acima qualificados, venderam o imó- vel objeto d/ matrícula, ao Sr. SIDNEY JOSÉ DA SILVA, CI 470.628/SSP/GO, CPF * 039.926.671/20, brasileiro, solteiro, maior, capaz, contabilista, residente e domiciliado n/ Capital, e como intervenientes, Walter Sebastião de Freitas, CI nº.66.581/SIC/GO, CPF 135.089.111/87, seleiro, s/m, Irene de Sousa Freitas, CI 257.875/SSP/GO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/ Ca- pital, pelo preço de dois mil e duzentos cruzeiros(Cr$2.200,00), s/ condições.* Dou fé. O Sub-Oficial.

R2 - 1.525 - Goiânia, 28 de julho de 1977 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º oficio d/capital, Lº 166, fls. 153/154, em 15/07/77,o pro prietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto d/matrícula em partes - iguais à JOÃO VILELA, lavrador, casado c/ GUIMAR JESUINA VILELA, CPF Nº 161. 306.261/34; SEBASTIÃO ALVES COUTRIM, solteiro, lavrador, CI Nº 737.180-Go. CPF Nº 169.590.001/49 e JOAQUIM COUTRIM ALVES, lavrador, casado c/ IVONE CARDOSO' ALVES, CI Nº 828.858-Go., CPF Nº 161.305.961/20, todos brasileiros, residentes no município de Jandaia-GO., pelo preço de Cr$60.000,00 (sessenta mil cruzei- ros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial.

Av.3- 1.525 - Goiânia, 01 de março de 1985: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 25.02.85, para consignar o casamento - do proprietário acima, Sebastião Alves Coutrin com a Srtª. Cleuza Aparecida '- Santana que passa a se chamar: CLEUZA APARECIDA SANTANA COUTRIN sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento. Dou fé. O sub ofici al. Dou fé. O sub oficial.

S.R.C. /LV/

-Vide vº.-

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com
Certificado digitalmente por LARICE CARLOS TAVARES PRIMO (702.827.851-40)

CNM: 026013.2.0001525-54

CNM: 026013.2.0001525-54

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º R4- 1.525

R4- 1.525 - Goiânia, 01 de março de 1985: Por Escritura Pública de compra e - venda, lavrada no 7º. Ofício d/ Capital, Lº. 442, fls. 125/126vº., em 30.01.85 os proprietários retro, venderam a sua parte ideal, ou seja, 1/3 do imóvel retro a SEBASTIÃO ALVES COUTRIN, lavrador, CI.737.180-Go., CPF .169.590.001-49, casado com CLEUSA APARECIDA SANTANA COUTRIN e JOAQUIM COUTRIN ALVES, lavrador CI. 828.858-Go., CPF. 161.305.961-20, casado com IVONE CARDOSO ALVES, bras., - res. e dom. nesta Capital; pelo preço de Cr$1.600.000 s/c. Dou fé. O sub oficial. edg

R5- 1.525 - Goiânia, 25 de agosto de 1.985: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Ofício, desta Capital, Lº. 462, fls. 11/12vº., em 02/08/85 os proprietários Sebastião Alves Coutrin e s/m. e Joaquim Coutrin Alves e s/m. venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, motorista, CI nº. 159.907-SIC/GO, CPF nº. 132.152.211-87, casado com MARIA GONSALVES DE OLIVEIRA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr$ 13.000.000 sem condições. Dou fé. O Sub Oficial. msc

Av.6-1.525-Goiânia, 09 de setembro de 1.992:-procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a Certidão de Lançamento da Prefeitura Local, para consignar a construção da casa residencial, contendo a seguinte divisão interna: garagem, sala, 02 quartos, banheiro, cozinha, pequena despensa e pequena área de serviço; com: 69,80m2., de área total construída,no valor de Cr$4.625.100,00, O requerente deixou de apresentar a CND do INSS, por estar a construção enquadrada nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 89., 312, de 23.01.84, do Art. 139, inciso IV, § 5º; conforme declaração. Dou fé. O Sub Oficial. iva

R.7-1.525-Goiânia, 05 de Outubro de 1.992:-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 652, fls. 187/188, em: 24.09.92, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matricula, para: ARACICIO ALVES DE ALMEIDA., brasileiro, bancário CI. nº 490.809/SSP-GO., e CPF. nº 060.485.101-44, casado no regime da comunhão universal de bens com a Sra. NATALINA FORTUNATO DE ALMEIDA., domiciliado e residente nesta Capital; pelo preço de Cr$25.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Oficial. iva

R8-1.525 - Goiânia, 29 de Dezembro de 1.998: Por Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo com Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada no 7° Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 877, fls. 046/055, em 21/12/98, prenotada sob n° 245.977 em 28/12/98, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n° 585.567.531-91, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **CÍCERO ROBERTO GERALDINO**, empresário, CI n° 1.202.490-SSP/GO, CPF

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com
Certificado digitalmente por LARICE CARLOS TAVARES PRIMO (702.827.851-40)

CNM: 026013.2.0001525-54

CNM: 026013.2.0001525-54

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

1.525 Matrícula | 2 Ficha | Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Goiânia, _____

nº 454.670.721-53, e s/m. Sra. **ZILDA PEREIRA DA SILVA GERALDINO**, do lar, CI nº 2.154.960-DGPC/GO, CPF nº 533.652.081-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$ 30.000,00 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 19.000-1 de 23/12/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Siboficial.

R9-1.525 - Goiânia, 29 de Dezembro de 1.998: Constante ainda da escritura, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CGC nº 00.360.305/0001-04, Agência desta Capital, pela importância do mútuo de R$ 17.920,00 a ser resgatada em 180 meses, em prestações mensais a partir de 21/01/99, à taxa nominal de juros de 12% ao ano. Para efeitos do Artigo 818 do Código Civil, as partes avaliam o imóvel dado em garantia hipotecária em R$ 25.600,00 - Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av10-1.525 - Goiânia, 04 de janeiro de 2007. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datada de 26/12/2006, assinada por Josimar Jose Prudente de Souza, com firma reconhecida, protocolada sob nº 368.750 em 28/12/2006, para cancelar a hipoteca objetivada no registro R9 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R11-1.525 - Goiânia, 24 de janeiro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 079-E, fls. 65/66 em 15/01/2007, protocolada sob nº 369.710 em 23/01/2007, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **WILLIAN ZAGO GERALDINO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI nº 1.730.276-SSP/GO e do CPF nº 719.036.231-20, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R$ 38.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 306.9802-9 de 18/01/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R12-1.525 - Goiânia, 26 de agosto de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 3653-N, fls. 065/081 em 17/08/2009, protocolada sob nº 416.613 em 19/08/2009, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **RUTE FERREIRA DE JESUS**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI nº 831.002-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 189.952.091-00, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R$ 75.140,28. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 384.2258-8 de 19/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou

(continua no verso...)

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por LARICE CARLOS TAVARES PRIMO (702.827.851-40)

CNM: 026013.2.0001525-54

CNM: 026013.2.0001525-54

1.525 **ESTADO DE GOIÁS** **COMARCA DE GOIÂNIA**

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

fé. O Suboficial.

R13-1.525 - Goiânia, 26 de agosto de 2009. Consta ainda da escritura, que a proprietária acima qualificada alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.752.386/0001-98, com sede nesta Capital, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 53.884,85 que representa o valor residual do contrato de adesão da cota nº 250 do grupo 2001, para aquisição de imóvel residencial pelo sistema de consórcio, a ser pago por meio de 49 parcelas mensais, sujeitas a reajustes previstos no citado contrato. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av14-1.525 - Goiânia, 12 de abril de 2013. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora fiduciária **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA LTDA.**, datada de 03/04/2013, assinada por seu representante legal, com firma reconhecida, protocolada sob nº 509.283 em 05/04/2013, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R13 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para a proprietária. Dou fé. O Suboficial.

R15-1.525 - Goiânia, 11 de junho de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 21/05/2013, protocolado sob nº 513.675 em 29/05/2013, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **WILLIAN ZAGO GERALDINO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 1730276-SSP-GO e do CPF nº 719.036.231-20, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R$ 188.000,00. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 530.3911-1 de 29/05/2013; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R16-1.525 - Goiânia, 11 de junho de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R15 acima, o agora proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantir o pagamento do mútuo em dinheiro na importância de R$ 151.615,00, a qual deverá ser paga em 360 meses, em prestações mensais a partir de 21/06/2013, com incidência de juros a taxa nominal de 10,9349% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R$ 188.000,00. Demais termos, cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por LARICE CARLOS TAVARES PRIMO (702.827.851-40)

CNM: 026013.2.0001525-54
CNM: 026013.2.0001525-54

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral -

1.525	03	GOIÂNIA, 17 de agosto de 2018
MATRÍCULA	FICHA	

Av-17-1525 - Protocolo n. 669046, de 07/08/2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 18/05/2018, e nos termos do Artigo 26, § 7°, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R$ 257.417,34. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 74734600 de 02/08/2018. Emolumentos: R$ 611,92. Selo Digital n. 01911610130843105100696. Goiânia, 17 de agosto de 2018. Dou fé.

Av-18-1525 - Protocolo n. 669046, de 07/08/2018. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por requerimento firmado em 18/05/2018, e Laudo de Avaliação n. 74734600 de 02/08/2018, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **32703003730002.** Emolumentos: R$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105403057. Goiânia, 17 de agosto de 2018. Dou fé.

Av-19-1525 - Protocolo n. 682326, de 14/12/2018. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 30/11/2018, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R$ 26,40. Selo Digital n. 01911808021744105404629. Goiânia, 17 de dezembro de 2018. Dou fé.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por LARICE CARLOS TAVARES PRIMO (702.827.851-40)

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **1.525** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R$	83,32	Taxa Jud.:	R$	18,29
Fundesp.:	R$	8,33	Funemp.:	R$	2,50
Funcomp:	R$	2,50	Fepadsaj.:	R$	1,67
Funproge:	R$	1,67	Fundepeg.:	R$	1,04
ISS:	R$	4,17	Total:	R$	123,49

Selo digital n. **00122404155612734420699**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por LARICE CARLOS TAVARES PRIMO (702.827.851-40)
Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (GK8D-AR27-WCTY-ZJWL)

Goiânia/GO, 17 de abril de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com
Certificado digitalmente por LARICE CARLOS TAVARES PRIMO (702.827.851-40)